



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental – PPGCTA, de acordo com o Edital nº 05/PPGCTA/UFFS/2026, divulga o resultado provisório do processo seletivo, contendo a lista de candidatos aprovados por Linha de pesquisa e por Tema de pesquisa, em ordem alfabética.

1 Lista de candidatos aprovados por Linha de pesquisa e por Tema de pesquisa, conforme Edital nº 05/PPGCTA/UFFS/2026, conforme segue:

LINHA DE PESQUISA - Sustentabilidade dos Agroecossistemas

TEMA DE PESQUISA	
Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reuso de água.	
Inscritos(as) Mestrado	
Candidato(a)	Nota
Sem candidatos classificados (as)	-
Inscritos(as) Doutorado	
Candidato(a)	Nota
05204	9,38

TEMA DE PESQUISA	
Bioprocessos aplicados à área ambiental: (i) produção de bioinsumos; (ii) tratamento biológico de efluentes; (iii) valorização de resíduos.	
Inscritos(as) Mestrado	
Candidato(a)	Nota
63595 (3)	8,58
06104	7,97
01735	7,25
23693 (3)	8,04
95921	6,81
01844	6,85
07319	9,01
Inscritos(as) Doutorado	
Candidato(a)	Nota



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

11116 (3)	8,99
31140	8,50

TEMA DE PESQUISA	
Manejo integrado de plantas daninhas infestantes de culturas agrícolas; dinâmica de agrotóxicos no ambiente. Resistência e tolerância de plantas a herbicidas; Manejo sustentável de sistemas agrícolas. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos	
Inscritos(as) Mestrado	
Candidato(a)	Nota
02383	8,90

- (1) Candidato autodeclarado indígena.
(2) Candidato autodeclarado com deficiência.
(3) Candidato autodeclarado negro (preto ou pardo).

LINHA DE PESQUISA - Conservação dos Recursos Naturais

TEMA DE PESQUISA	
Desenvolvimento e ou aplicação de tecnologias para o tratamento de águas contaminadas e efluentes.	
Inscritos(as) Doutorado	
Candidato(a)	Nota
03839	9,45

TEMA DE PESQUISA	
Ecologia e meio ambiente; Biologia e conservação de mamíferos; Fragmentação de habitats; Efeitos da contaminação ambiental sobre a fauna; Biologia e genética da conservação.	
Inscritos(as) para o Mestrado	
Candidato(a)	Nota
Sem candidatos classificados (as)	--
Inscritos(as) Doutorado	
Candidato(a)	Nota
07821	8,10
TEMA DE PESQUISA	
Efeitos tóxicos de contaminantes ambientais sobre em anfíbios e peixes; Ecotoxicologia; Toxicologia Ambiental.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Inscritos(as) para o Mestrado	
Candidato(a)	Nota
98219 (1)	8,95
Inscritos(as) Doutorado	
Candidato(a)	Nota
05652	7,90

- (1) Candidato autodeclarado indígena.
(2) Candidato autodeclarado com deficiência.
(3) Candidato autodeclarado negro (preto ou pardo).

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, *campus* Erechim, via e-mail sec.ppgcta@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Erechim.

Erechim-RS, 06 de Julho de 2026.

Comissão do Processo Seletivo
PORTARIA Nº 3652/GR/UFFS/2024